

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 733, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga a designação da Juíza de Direito para atuar na Equipe de Saneamento estabelecido pelo Decreto nº 307, de 02 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar a designação da Juíza de Direito **LUCIANA DE CARVALHO CORREIA MELLO**, titular da 3ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador, para atuar na Equipe de Saneamento destinado ao julgamento dos feitos de 1º Grau, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 307/2020, na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Santa Maria da Vitória, a partir de 13 de outubro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 09 de outubro de 2020.

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**
Presidente